

procedido pela autoridade policial independente da instauração de inquérito Policial;

3-Competirá as DEAM's atender exclusivamente os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher nos termos da Lei Federal.

a) Os demais casos que não compreendam os artigos 5º e 7º da mencionada Lei, devem ser atendidos pelas Delegacias circunscricionais onde ocorrer o fato, a exemplo de: crimes e contravenções envolvendo vizinhas; amigas, colegas de trabalho, relação cliente/comerciante, empregada/patrão, bem como casos ocorridos de relação extraconjugal, ou ex-namorado, quando houver ocorrência entre mulher e ex-mulher envolvidas, etc...;

b) Os casos de homicídios tentados ou consumados, com autoria definida e comprovada classificação como violência doméstica e ou familiar, nos termos dos artigos 5º e 7º da mencionada lei, serão procedidos pelas DEAM's a partir da vigência da lei Federal nº 11.340/2006.

c) Os atendimentos aos locais de homicídios continuarão sendo prestados pela equipe de plantão da DHPP, sem prejuízos das medidas a serem adotadas pelas autoridades Policiais especializadas no atendimento a mulher, bem como o apoio operacional, em razão do efetivo especializado da DHPP.

Vitória, 21 de setembro de 2006.

ANDRÉ LUIZ DOS REIS NEVES
DELEGADO CHEFE DE
POLÍCIA CIVIL/ES
Protocolo 41706

**SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO E
DE INFRA-ESTRUTURA E
DOS TRANSPORTES
- SEDIT -**

**Companhia Espírito
Santense de Saneamento
- CESAN -**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO
Nº 01 - CONTRATO 015/2006**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN.

CONTRATADA: GP-UNIVERSAL EXPORTADORA LTDA.

OBJETO: Fica suprimido o valor do contrato em 5,91% correspondente ao valor de R\$ 7.860,00, identificados em 06 (seis) unidades do item 11.

Fica acrescida a importância de R\$ 7.584,00, correspondente a 6,06%, identificado pelo aumento de 08 (oito) unidades do item 04.

REF.:
Processo nº 828.2005.01654.

Vitória, 22 de setembro de 2006
**Ricardo Maximiliano
Goldshimitt**
Diretor de Administração e Finanças
Protocolo 41623

**RESUMO DA ORDEM DE
FORNECIMENTO
Nº 322/2006**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN.

CONTRATADA: DAKOTA COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de bebedouros, destinados a diversas unidades da CESAN, no Estado do Espírito Santo.

LOTE 01:
VALOR: R\$ 2.390,00

PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS: 30 (trinta) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.

REF: Pregão Eletrônico nº 130/2006.
Protocolo: 892-2006-00015

Vitória, 22 de setembro de 2006.
Lucilene Baldan Rocha Dias
Pregoeira
Protocolo 41626

**RESUMO DA ORDEM DE
FORNECIMENTO
Nº 319/2006**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN.

CONTRATADA: COMÉRCIO E METALURGICA CAETÊ LTDA.

OBJETO: Aquisição de válvulas e acessórios para peças de ferro fundido destinados ao reforço e melhorias do sistema de distribuição de água da região da Grande Vitória, Estado do Espírito Santo.

LOTE 01:
VALOR: R\$ 24.700,00

LOTE 03:
VALOR: R\$ 2.290,00

PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS: 30 (trinta) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.

REF: Pregão Eletrônico nº 174/2006.
Protocolo: 915-2006-00574

Vitória, 22 de setembro de 2006.
Lucilene Baldan Rocha Dias
Pregoeira
Protocolo 41639

**Departamento de
Edificações, Rodovias e
Transportes do Estado
do Espírito Santo
- DERTES -**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO. PROC.: 34464883/2006. **Partes:** DERTES e o Estudante RONIEL ANDRADE SOUZA. **Objeto:** Prorrogar o estágio do período de 22/06/2005 a 22/06/2006 até a data de 31/12/2006. **Assinatura:** 04/09/2006.

Protocolo 41512

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO E RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE EMPREITADA ROD. N.º 013/2004. PROC.: 33885524/2006. **Partes:** DERTES e a Empresa ENGENHARIA E CONSTRUTORA ARARIBÓIA LTDA. **Objeto:** Aditar e retificar os itens 1 – VALOR e 3 - NATUREZA DA DESPESA, da CLÁUSULA VI - VALOR

E NATUREZA DA DESPESA, do referido Contrato. **Valor R\$ 3.310.917,54, Natureza da Despesa:** Exercício Financeiro de 2004 Projeto Orçamentário 2678202423.548 Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 R\$ 108.678,06; Exercício Financeiro de 2005 Projeto Orçamentário 2678202423.548 Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 R\$ 1.588.639,13; Exercício Financeiro de 2006 Projeto Orçamentário 2678202423.548 Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 R\$ 1.574.172,00; Exercício Financeiro de 2007 Projeto Orçamentário 2678202423.548 Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 R\$ 39.428,35. **Assinatura:** 21/09/2006.

Protocolo 41566

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO E RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 09/1994. PROC.: 34598251/2006. **Partes:** DERTES e a Empresa ALMEIDA & FILHO TERRAPLENAGENS LTDA. **Objeto:** Aditar e retificar o item 1 – PREÇOS, da CLÁUSULA V – PREÇOS E PAGAMENTOS, do referido Contrato. **Preços:** Pagará o DERTES, pelos serviços contratados e efetivamente executados, os preços constantes da Planilha Orçamentária elaborada pela Empreiteira, bem como aqueles constantes da nova Planilha Orçamentária elaborada pelo DERTES e que independentemente de transcrição passam a fazer parte integrante do referido Contrato. **Assinatura:** 21/09/2006.

Protocolo 41567

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA-ED Nº 002/2006, PROCESSO Nº 34883606/2006. Partes: DERTES e a Empresa JBM ENGENHARIA LTDA. **Objeto:** Aditar o item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO do referido Contrato. **PRAZO:** Fica prorrogado por 120 dias **Assinatura:** 21/09/2006.

Protocolo 41591

RESOLUÇÃO C.A. Nº 1374/2006, de 20/09/06, APROVAR, "AD REFERENDUM" do Conselho de Administração ao Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ED N.º 001/2006, celebrado entre o DERTES e a Empresa RAQUEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Protocolo 41627

EXTRATO DA APOSTILA AO CONTRATO DE EMPREITADA SERV./ ROD. N.º 014/2005. PROC.: 34862021/2006. **Contratante:** DERTES **Contratada:** SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA. **Objeto:** Retificar o disposto no item 3 NATUREZA DA DESPESA, da CLÁUSULA VI – VALOR E NATUREZA DA DESPESA do referido contrato. **Natureza da Despesa:** Exercício Financeiro de 2006; Programa de Trabalho: 45.201.064510132.2813 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 Valor R\$ 2.194.408,08 **Assinatura:** 21/09/2006.

Protocolo 41631

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento e Rerratificação ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira Nº 09/2006-Registro AGE nº 003006. Partes: DERTES e a Prefeitura Municipal de São José do Calçado-ES. **Objeto:** Aditar a Cláusula Oitava – Da Vigência, do referido Convênio. **Vigência:** 180 dias. **Assinatura:** 21/09/2006. Ref. Proc. Nº 34612033/2006.

Protocolo 41645

Extrato do Segundo Termo de Aditamento e Rerratificação ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira Nº 36/2005-Registro AGE nº 002556. Partes: DERTES e a Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES. **Objeto:** Aditar a Cláusula Oitava – Da Vigência, do referido convênio. **Vigência:** 426 dias. **Assinatura:** 21/09/2006. Ref. Proc. Nº 34871136/2006.

Protocolo 41654

EXTRATO DA APOSTILA AO CONTRATO DE EMPREITADA SERV./ ROD. Nº 013/2005. PROC. N.º 34862005/2006. Contratante: DERTES **Contratada:** FACOM - F. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto:** Retificar o disposto no item 3 – NATUREZA DA DESPESA, da CLÁUSULA VI – VALOR E NATUREZA DA DESPESA, do referido Contrato. **Natureza da Despesa:** Exercício Financeiro de 2006 Programa de Trabalho 45.201.064510132.2813 Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 R\$ 1.453.371,10. **Assinatura:** 21/09/2006.

Protocolo 41688

EXTRATO DA APOSTILA AO CONTRATO DE EMPREITADA SERV./ ROD. Nº 015/2005. PROC. N.º 34862056/2006. Contratante: DERTES **Contratada:** SINALES – SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA. **Objeto:** Retificar o disposto no item 3 – NATUREZA DA DESPESA, da CLÁUSULA VI – VALOR E NATUREZA DA DESPESA, do referido Contrato. **Natureza da Despesa:** Exercício Financeiro de 2006 Programa de Trabalho 45.201.064510132.2813 Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 R\$ 3.035.836,21. **Assinatura:** 21/09/2006.

Protocolo 41692

RESOLUÇÃO C.A. Nº 1369/2006, de 19/09/2006. Aprovar, "Ad Referendum" do Conselho de Administração, o Primeiro Termo de Aditamento e Rerratificação ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira Nº 07/2006, que entre si celebram o DERTES e a Prefeitura Municipal de São José do Calçado/ES.

RESOLUÇÃO C.A. Nº 1375/2006, de 20/09/2006. Aprovar, "Ad Referendum" do Conselho de Administração, o Primeiro Termo de Aditamento e Rerratificação ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira Nº 20/2006, que entre si celebram o DERTES e a Prefeitura Municipal de Alto Rio Novo/ES.

RESOLUÇÃO C.A. Nº 1376/2006, de 20/09/2006. Aprovar, "Ad Referendum" do Conselho de Administração, o Primeiro Termo de Aditamento e Rerratificação ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira Nº 10/2006, que entre si